



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Departamento Municipal de Turismo e Cultura
Para: Setor de Licitações, Compras, Patrimônio e Almoxarifado
Assunto: Solicitação
Data: 10/12/2025

OBJETO RESUMIDO	ANEXOS
Contratação de empresa para serviço de equipe de apoio para fiscalização de eventos para uso durante festividades do município, de acordo com a necessidade desta administração pública.	1- Memorandos Internos 2- Estudo Técnico Preliminar 3- Relação dos Itens 4- Termo de Referência
TIPO DE OBJETO	FORMA DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO
Prestação de Serviço	Fornecimento fracionado por item
MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
Pregão	Menor preço por item
FUNDAMENTO	
Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Municipal nº 4.815/2023	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.	
PRAZO DE EXECUÇÃO / FORNECIMENTO	
O prazo para fornecimento dos produtos licitados será de até 01 (um) dia útil após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.	
DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
O contrato será fiscalizado pelos responsáveis indicados pela Portaria nº : 002/2025	

Adriano Xavier Monteiro
Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento de Turismo e
Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Departamento Municipal de Turismo e Cultura e
Departamento de Esporte e Lazer

Servidor Responsável: Célia Regina Vianna Paiva e Adriano Xavier
Monteiro

Fundamentação Legal: Art. 18 INC.I LEI Nº 14.133/2021 e ART13 DO
DECRETO MUNICIPAL 4815/2023:

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

1.1. Problema a ser Resolvido: A cidade de Borda da Mata realiza diversas festividades ao longo do ano, como festas culturais, religiosas e eventos comemorativos e esportivos que fazem parte do calendário oficial do município. Esses eventos são importantes não apenas para preservar as tradições locais e fortalecer a identidade cultural, mas também para estimular o turismo e a economia local. No entanto, para que esses eventos ocorram de maneira segura, eficiente e atrativa, é essencial dispor de uma infraestrutura adequada, especialmente em relação contratação de equipe de apoio. A falta de seguranças próprias para esses eventos tem gerado desafios, como limitações quanto à segurança e ao conforto do público.

1.2. Solução Através da Aquisição: O problema identificado é a ausência de seguranças para o suporte adequado das festividades, o que compromete a qualidade e a segurança dos eventos, além de reduzir seu potencial atrativo para o público. A solução proposta é a contratação de uma empresa especializada em equipe de apoio para os eventos. Essa empresa poderá fornecer profissionais, adaptados à demanda dos eventos de Borda da Mata, garantindo que as festividades sejam realizadas com maior eficiência, segurança e atração de público.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 13 parágrafo único do Decreto Municipal nº 4815, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. Experiência da Empresa: A empresa contratada deve comprovar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



experiência prévia no fornecimento equipe de apoio para eventos festivos, ou eventos de porte semelhante aos realizados em Borda da Mata.

3.1.2. Qualidade dos Equipamentos: Os equipamentos da equipe de apoio e brigadistas devem ser de padrão profissional e atender a normas de segurança e qualidade.

3.1.3. Capacidade de Atendimento: A empresa deve demonstrar capacidade logística para atender às datas e locais especificados no calendário de festividades, incluindo acompanhamento durante o decorrer do evento.

3.1.4. Equipe Técnica Qualificada: É imprescindível que a empresa disponha de uma equipe técnica qualificada e experiente para o atendimento, visando a segurança e a qualidade durante o evento. Profissionais de segurança e brigadistas fornecidos pela empresa contratada devem possuir formação na área de segurança ou cursos equivalentes. Além disso, é desejável que tenham experiência prévia em eventos similares e capacitados para lidar com situações de emergência e conflito.

3.1.5. Seguro e Responsabilidade Civil: A empresa deve comprovar que possui seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio público durante a instalação e operação das estruturas.

3.1.6. Uniformização: Toda a equipe contratada deve estar uniformizada e equipada com colete refletivo, atendendo às normas de segurança visual e identificação no local do evento.

3.1.7. Listagem de Profissionais: A empresa deverá apresentar, no ato de assinatura do contrato para cada evento, a listagem completa de profissionais que irão atuar, contendo: nome completo, CPF, RG, documento oficial com foto e antecedentes criminais dos componentes da equipe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	3.700	Serviços	SERVIÇO DE APOIO Carga horária: mínimo de 8 (oito) horas por dia. Cada serviço correspondente a uma diária por funcionário.
2	50	Serviços	BRIGADISTA

Prospecção de Soluções

5 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
1. Realização do serviço através da administração	- Baixo Custo - Controle Direto - Segurança para o evento.	- Falta de Profissionais competentes - Falta de Documentação necessária - Falta dos Equipamentos
2. Contratação de empresa para o serviço	- Coordenação Profissional - Gerenciamento De Segurança Eficiente - Regulamentação Adequada	- Custo Financeiro - Dependência de Terceiros

5.1. Após uma análise aprofundada, a opção selecionada é a

5.2-Contratação de empresa para o serviço. Esta escolha é fundamentada na busca por qualidade, expertise e garantia de um evento profissional. Embora o custo seja um fator a ser considerado, acreditamos que os benefícios proporcionados pela mão de obra qualificada e pela qualidade do serviço superam as desvantagens financeiras.

5.3-Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se a Dispensa através do Sistema de Registro de Preços sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

6 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



6.1. Os valores estimados referentes aos itens constam no anexo, onde também figuram as pesquisas de preços realizadas em sites e orçamento, que fundamentam a estimativa de preços para a contratação. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

7 - Descrição da solução como um todo:

7.1. A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para fornecer locação, montagem e operação de estruturas de suporte para os eventos realizados em Borda da Mata, incluindo palcos, sistemas de som e iluminação de alta qualidade. Essa contratação permitirá que o município conte com uma infraestrutura completa e profissional para atender às festividades ao longo do ano, garantindo segurança, conforto e atratividade para o público e os artistas.

8 - Descrição do Restante da Solução:

8.1. Prazo da entrega dos produtos:

8.1.1. Dado que se trata de um serviço com datas específicas, a contratante e a contratada deverão acordar a data de início das atividades.

8.2. Do local da entrega dos produtos:

8.2.1. Dado que se trata de um serviço com local específicas, a contratante e a contratada deverão acordar o local de início das atividades.

8.3. Condições de Recebimento:

8.3.1. Conformidade com o Contrato: A empresa contratada deverá atender integralmente aos termos e condições estabelecidos no contrato, incluindo prazos, escopo de serviços, valores acordados, e demais cláusulas.

8.3.2. Adequação aos Critérios de Aceitabilidade: A proposta da empresa deverá ser avaliada de acordo com os critérios de aceitabilidade

previamente estabelecidos, considerando experiência comprovada, capacidade técnica, proposta financeira competitiva, abordagem metodológica e compromisso com prazos.

8.3.3. Conformidade Legal e Regulatória: O recebimento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da empresa, certificações necessárias, e ao cumprimento de todas as normativas legais e regulatórias aplicáveis à prestação dos serviços.

9 – Justificativa para Parcelamento ou Adjudicação Conjunta:

9.1. A presente aquisição será realizada por menor valor por item e sua adjudicação poderá ser em separado, o que poderá facilitar em preços mais vantajosos para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



10 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

10.1. A presente contratação possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

11 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Com a contratação de uma empresa especializada em locação de estruturas festivas, o município de Borda da Mata espera alcançar os seguintes resultados:

1. **Fortalecimento das Festividades Culturais;**
2. **Aumento do Público e Atração Turística;**
3. **Segurança e Conforto para Participantes e Artistas;**
4. **Maior Eficiência e Redução de Custos Operacionais;**
5. **Impacto Econômico Local Positivo.**

Esses resultados representam o impacto positivo esperado na promoção da cultura, no desenvolvimento econômico e na segurança dos eventos no município de Borda da Mata, contribuindo para uma gestão pública eficiente e voltada para o bem-estar da comunidade.

12 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

12.1. Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração da Ata de Registro de Preço de contratação de equipe de apoio e seu posterior fornecimento aos servidores usuários.

13 – Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

13.1. Não haverá impactos ambientais.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (OBRIGATÓRIO)

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art.18 §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15 – Posicionamento Conclusivo: (OBRIGATÓRIO)

15.1. Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 10 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Adriano Xavier Monteiro
Departamento Municipal de Esportes e
Lazer

Célia Regina Vianna Paiva
Departamento de Turismo e
Cultura